

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de maio de 2020



Série

Número 93

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Despacho n.º 175/2020

Designa novos representantes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e da secção regional do Sindicato dos Jornalistas para integrar a Comissão de Acompanhamento do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada - MEDIARAM.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Despacho n.º 175/2020**

Considerando que o artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 39/2016/M, de 18 de agosto, determina a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada – MEDIARAM;

Considerando a indicação de novos representantes pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e pela secção regional do Sindicato dos Jornalistas para integrar aquela Comissão;

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas c) e f) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 39/2016/M, de 18 de agosto, determino o seguinte:

- 1 - As alíneas c) e f) do n.º 1 do Despacho n.º 453/2016, de 29 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 497/2017, de 15 de dezembro, passam a ter a seguinte redação:

“1- (...):

- a) (...);
- b) (...);
- c) Em representação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, o Dr. Roquelino Lourenço de Ornelas e o Dr. Carlos Manuel Pereira Coelho;
- d) (...);
- e) (...);
- f) Em representação da secção regional do Sindicato dos Jornalistas, o Presidente do Sindicato Dr. António Macedo.

2 - O presente Despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia,
aos 14 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)